



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Vice-Presidente/Relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização. **Expediente: 1) Veto Nº 001/2018** (do Poder Executivo Municipal) – Veto total ao Projeto de Lei nº 017/2017, de iniciativa desta Casa Leis (Vereador Mequiel Zacarias), que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1567/2007, que regulamenta o disposto na Lei Orgânica do município de Alta Floresta de que trata da denominação a próprios, vias praças e logradouros públicos”, o qual tão somente acusaram o recebimento e, com vistas o prazo regimental de 10 (dez) dias à deliberação, definiram aguardar o posicionamento jurídico e, portanto, tratar na próxima reunião. **2) Projeto de Lei nº 002/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado) – dispõe sobre a denominação das vias públicas do bairro amarílis, e dá outras providências, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 003/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Alta Floresta, na forma que especifica, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar na próxima ocasião. **4) Projeto de Resolução nº 001/2018** (Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pereira (Dida) e Oslén Dias (Tuti)) – altera o disposto nos artigos 98, 117, 118 e 119 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar na próxima ocasião. **5) Projeto de Resolução nº 002/2018** (Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pereira (Dida) e Oslén Dias (Tuti)) – altera o disposto no artigo 96 da Resolução



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, o qual tão somente acusaram o recebimento e, definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar na próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereadora Aparecida Sctambuli Sicuto – Cida (PSDB);
Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);
Membro: Vereador Valdecir José do Santos – Mendonça (PSC).